



Decreto Nº 10 - de 12 de Janeiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.28.846.0000.9.0005-2.720.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	7.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.710.000 - 4.4.90.30.00	INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	55.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	55.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.1.0029-2.571.000 - 4.4.90.51.00	CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	1.280.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.280.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	1.280.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS			
2.10.05.10.301.0006.1.0081-2.621.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	1.800.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	1.800.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	1.800.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	3.142.000,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	3.142.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Janeiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

12 / 01 / 2024
Lozano
Chefe de Gabinete